



PORTARIA N°. 041, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.


**DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 160 DESIGNA Servidores: **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo matrícula nº. 333/6; **ALCIONE KRONBAUER**, Eletricista nº. 158/9, **TÁRCIO SCHIRMER**, Motorista matrícula nº. 256/9, para sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidades e verificar o conserto, troca da ventoinha da viatura GOL placa IKF 4248 da secretaria municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de janeiro de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Alceu Reinoldo Uecker
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças- Substituto

"Somar para Desenvolver"